

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

EDITAL Nº 30 - TRE/ZE021

COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor, Dr. Rafael Gustavo Mateucci Cassia, MM. Juiz da 21ª Zona Eleitoral de Rio Verde de Mato Grosso - MSm no uso de suas atribuições Legais.

Torna Público os que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar, às 14 horas do dia 26 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sede desta Zona Eleitoral, localizada na Rua Marechal Rondon, n.º 248, Bairro Nhecolândia, nesta cidade, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DE 2022, cuja a finalidade é colaborar na execução da Lei n.º 6.091/1974.

Os Diretórios Regionais poderão, até o dia 23 de agosto de 2022, fazer a indicação de pessoas para compor a referida comissão, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei n.º 6.091/74. No caso de omissão do Diretório Regional, o Diretório Municipal fará as indicações, nas quarenta e oito (48) horas subsequentes (art. 13, § 4º da Resolução TSE n.º 9.641/74).

Nos termos do art. 14, § 1º da Lei n.º 6.091/1974, cada partido político poderá indicar para compor a comissão até três pessoas que não disputem cargo eletivo. É facultado, ainda, a candidato, em município de sua notória influência política, indicar ao Diretório do seu Partido, eleitor de sua confiança para integrar a Comissão, com fundamento no art. 14, § 2º da Lei n.º 6.091/74.

Não havendo indicação pelos partidos, o Juiz Eleitoral designará ou complementarará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança e que não pertençam a nenhum dos partidos políticos (art. 13, §5º da Resolução TSE n.º 9.641/1974).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral, publicar o presente edital no DJE/MS e afixá-lo no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso - MS, aos vinte e um dia (21) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Junior Cesar Lemes, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

Rafel Gustavo Mateucci Cassia

Juiz Eleitoral

Em 21 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, Juiz Eleitoral, em 23/07/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1248788 e o código CRC E4E9989B.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]